



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

CNPJ: 83.102.400/0001-35

Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA - 616 SALA - Bairro: CENTRO

Cidade: Três Barras - SC CEP: 89.490-000

Fone: (47) 3623-0121 Fax: (47) 3623-0121

# EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento para praça de Alimentação – Evento em Área Pública (Rodoviária)

## 1. OBJETO

O presente Edital de Credenciamento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em operar na praça de alimentação durante o evento; Parque dos Dinossauros, a ser realizado no espaço rodoviário, área pública com vocação cultural, turística e gastronômica.

Serão disponibilizados até 10 (dez) pontos gastronômicos para exploração temporária por empresas regularmente constituídas, mediante critérios descritos neste documento.

## 2. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O evento ocorrerá entre os dias 23/08/2025 a 07/09/2025, com funcionamento da praça de alimentação nos finais de semana [23 e 24, 30 e 31 de agosto, e nos dias 06 e 07 de setembro] autorizado entre os horários, 08h e 23h, podendo ser alterado pela organização mediante aviso prévio.

## 3. LOCAL E ESTRUTURA

Os espaços destinados para a praça de alimentação serão distribuídos entre os inscritos em área devidamente demarcadas com toldos. Cada operador será responsável pela montagem, manutenção e desmontagem de seu espaço sendo exclusivamente de responsabilidade do empreendedor conter todas as ferramentas necessárias para execução do serviço.

## 4. PERFIL GASTRONÔMICO

Serão priorizadas propostas que ofereçam:

-Cardápios com preços acessíveis  
- Variedade de produtos (evitando repetições entre barracas)

- Cada credenciado poderá comercializar até dois produtos alimentícios, devendo indica-los no ato da inscrição.

Todos aqueles que desejarem comercializar bebidas, deverão seguir a tabela de preços abaixo, ficando impossibilitados de vender com preços superiores ou inferiores aos indicados.

Descrição	ML	Valor Unitário
Refrigerante lata	350 ml	5,00
Água	500 ml	4,00
Suco	450 ml	6,00
Cerveja	350 ml	8,00

## 5. PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Poderão participar: - Pessoas jurídicas (MEI, microempresa, empresa de pequeno porte) com CNPJ ativo.

Documentos obrigatórios:

- Ficha de inscrição preenchida
- Cópia do CNPJ
- Comprovante de regularidade fiscal (certidões negativas) - Proposta gastronômica com cardápio e faixa de preços

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita por ordem de chegada para se apresentar, caso tenha mais interessados será feita uma sessão de escolhas para a praça de alimentação.

## 7. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

- Cumprir as normas sanitárias e ambientais
- Manter o espaço limpo e organizado
- Não utilizar som próprio ou ações promocionais sem autorização
- Desmontar a estrutura no prazo determinado
- Respeitar as normas de convivência e segurança pública.

## 8. LOCAL PARA INSCRIÇÕES

Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Avenida José Nunes Cavalheiro nº 773, Bairro Zilda Pacheco, das 08h às 12h e das 13:10 às 17 horas. Entre os dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2025.

## 9. Prioridade de Inscrição

As inscrições estarão disponíveis para pessoas jurídicas, mas terão prioridade as que pertencerem ao município de Três Barras. Sobrando vagas entre os 10 locais disponibilizados, serão chamados aqueles que não tem sua empresa no município de Três Barras.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Será obrigação do credenciado manter o local que estará estabelecido limpo interna e externamente, em toda a proximidade da praça de alimentação;

- O credenciamento não gera vínculo empregatício ou obrigação contratual continuada com a administração pública;
- A qualquer momento, a organização poderá revogar o credenciamento de operadores que descumpram as regras.
- Casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

Três Barras, 14 de agosto de 2025.

Comissão de organização

Marcos Aurélio Budant

Diretoria de Cultura

Edith de Souza

Sec. Des. Econômico e Turismo